



DECRETO Nº 43.579, DE 16/02/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme demonstrado a seguir:

**25.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0017.1.0042 – Construção, Readequação, Implantação e Ampliação e aquisição de Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 2.704.0000.0000 – Transferência da União ref. Royalties do Petróleo e Gás Natural

VALOR: 12.000.000,00

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos do Superavit Financeiro do Balanço Patrimonial da Fonte de Recursos – 2.704.0000.0000 - Transferência da União ref. Royalties do Petróleo e Gás Natural.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

